

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.076 /

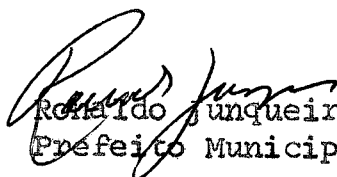
DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ART. 1º - A via pública com início na Rua Antonio Togni, situada no Jardim Santa Helena, passará a denominar-se "Rua Eliglio Eberle Santos", conforme planta anexada ao processado legislativo nº 45/73.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 1.973.


Renato Junqueira
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8365 / DE 6/6 /73.

.....